



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 116/2021

De 06 de dezembro de 2021

### **CRIA O DIA MUNICIPAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido no calendário municipal do município de Pilar do Sul o dia 25 de novembro como sendo o “Dia Municipal pela eliminação da violência contra a mulher”.

**Art. 2º** - Poderão ser realizadas atividades de esclarecimento sobre a necessidade de conscientização da sociedade, da necessária maior proteção às mulheres vítimas de violência, tais como: palestras, simpósios e exposições nos prédios públicos municipais.”

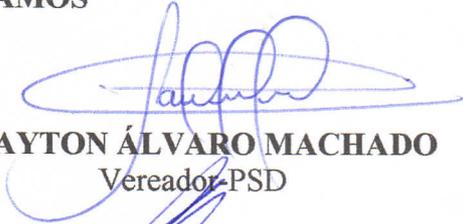
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 06 de dezembro de 2021.

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora-PDT

  
**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Vereadora-DEM

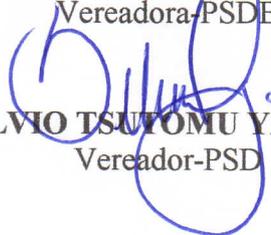
  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSD

  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Vereador-PDT

  
**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**  
Vereador-PSD

  
**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**  
Vereadora-PSDB

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PSDB

  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Vereador-PSD

  
**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**  
Vereador-MDB

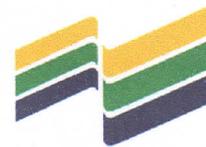


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 116/2021

De 06 de dezembro de 2021

### **CRIA O DIA MUNICIPAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir Dia Municipal pela Eliminação da Violência contra a mulher no calendário de eventos da cidade. A violência física, psicológica e o assédio sexual são alguns exemplos desses maus tratos.

De acordo com as estatísticas, uma em cada três mulheres sofre de violência doméstica. A violência contra a mulher é uma questão social e de saúde pública; não distingue cor, classe econômica ou social, e está presente em todo o mundo.

A Organização das Nações Unidas (ONU), desde 1999, reconhece o dia 25 de novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. A data surgiu em decorrência do **Dia Latino-americano de Não Violência Contra a Mulher**, que foi criada durante o Primeiro Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho de 1981, realizado em Bogotá, Colômbia.

O 25 de novembro foi escolhido em homenagem às irmãs Patria, María Teresa e Minerva Maribal, que foram violentamente torturadas e assassinadas nesta mesma data, em 1960, a mando do ditador da República Dominicana Rafael Trujillo.

As irmãs dominicanas eram conhecidas por "Las Mariposas" e lutavam por melhores condições de vida na República Dominicana.

Desta forma, solicitamos o apoio dos parlamentares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

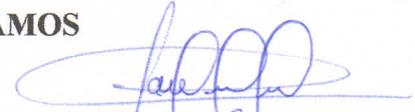
Pilar do Sul, 06 de dezembro de 2021.

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**

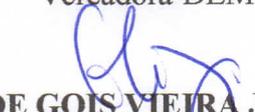
Vereadora-PDT

  
**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

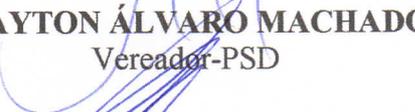
Vereadora-DEM

  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

Vereador-PSD

  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Vereador-PDT

  
**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**

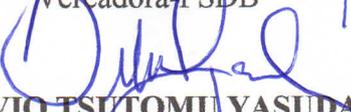
Vereador-PSD

  
**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**

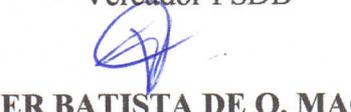
Vereadora-PSDB

  
**MIGUEL CUEDES DE CARVALHO**

Vereador-PSDB

  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**

Vereador-PSD

  
**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**

Vereador-MDB